



## EDITAL SRInter nº 13/19

### **Mobilidade acadêmica internacional - Université de Lorraine - França**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter, informa que encontram-se abertas as candidaturas para estudantes de graduação dos cursos de **Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia Civil e Engenharia Física - Campus São Carlos** que pretendem realizar mobilidade acadêmica internacional na **Université de Lorraine - França** conveniada à UFSCar no âmbito de acordos bilaterais de cooperação.

#### **1. Período de duração da mobilidade acadêmica:**

O período de estudos será de **um ano (dois semestres letivos)** com início no segundo semestre de 2019.

#### **2. Disponibilidade de vagas e cursos elegíveis para a mobilidade:**

**2.1** O número de vagas, o conhecimento mínimo de idioma exigido para a inscrição e o *link* do curso encontram-se na tabela abaixo:

| Instituição  | Vagas | Conhecimento de Idioma     |
|--|-------|----------------------------|
| <b>École nationale supérieure en génie des systèmes et de l'innovation - Université de Lorraine</b><br><a href="https://www.ensgsi.univ-lorraine.fr/formations/masters/master-ideas/">https://www.ensgsi.univ-lorraine.fr/formations/masters/master-ideas/</a> | 3     | <b>B1 – Francês (DELF)</b> |

### 3. Requisitos para inscrição:

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação em Engenharia da UFSCar - *Campus São Carlos*, (*status "cursando"*) no momento da inscrição;

3.2 Não estar com a matrícula trancada no semestre da candidatura, bem como no anterior;

3.3 O(a) estudante deverá possuir média ponderada total (disponível no histórico escolar completo) **igual ou superior a 7,0 (sete)**;

3.4 Estar inscrito no **quinto ano** do curso;

3.5 Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica *incoming*;

3.6 O(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) em todas as atividades inscritas no último período letivo encerrado independentemente da natureza da atividade, bem como não apresentar atividades em processo de avaliação complementar (recuperação);

3.7 Possuir o nível de conhecimento mínimo do idioma francês exigido pela Universidade anfitriã, conforme consta na tabela do item 2.1 do presente edital.

**Obs.1:** Os estudantes devem comprovar seu nível de conhecimento do idioma através de certificados oficiais, bem como certificados emitidos por escolas de idiomas e centros de línguas, que conste o nível equivalente ao solicitado.

**Obs.2:** Todos(as) os(as) candidato(as) serão submetidos(as) a uma entrevista no idioma Francês. Ao aluno entrevistado será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme seu desempenho.

**Obs.3:** Todos os requisitos acadêmicos do presente Edital tem como referência o último período letivo do curso ao qual o(a) estudante está regularmente matriculado.

No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna, a integralização do curso terá como base o curso com ingresso mais recente.

#### **4. Documentos necessários para a Inscrição**

**4.1** Formulário de Inscrição para o Edital SRInter nº 13/19 de mobilidade acadêmica internacional, disponível no anexo I do presente edital, devidamente assinado pelo(a) candidato(a);

**4.2** Histórico escolar completo do sistema SIGA;

**4.3** Atestado de matrícula do sistema SIGA;

**4.4** Cópia do passaporte com vencimento mínimo de 06(seis) meses anterior a data da viagem ou **protocolo de agendamento** (que será emitido somente após o pagamento da GRU) para solicitação de novo passaporte;

**4.5** Declaração assinada pelo responsável do financiamento do(a) candidato(a) enquanto em mobilidade acadêmica, conforme modelo disponível no anexo II do presente edital;

**4.6** Documento que comprove seu conhecimento do idioma francês, conforme consta na tabela do item 2.1 do presente edital;

#### **5. Ajuda financeira**

Por se tratar de um **intercâmbio no âmbito de acordos bilaterais de cooperação** entre as instituições, **não** haverá nenhum tipo de auxílio financeiro, tanto da UFSCar como

da universidade de destino. O(a) estudante selecionado(a) deverá possuir condições financeiras para arcar com os custos de transporte (passagens aéreas), seguro de saúde internacional com repatriação sanitária e funerária, acomodação, alimentação, obtenção de visto estudantil, traduções de documentos, procedimentos consulares, entre outros.

## 6. Taxas acadêmicas

O(a) estudante selecionado(a) ao abrigo do acordo de cooperação entre as instituições ficará **isento(a)** das **taxas acadêmicas** na universidade anfitriã.

## 7. Procedimentos para a candidatura e processo de seleção

7.1 Atendendo a todos os requisitos do item 3, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação constante no item 4 e encaminhar à SRInter, por meio do e-mail [mobilidade-srinter@ufscar.br](mailto:mobilidade-srinter@ufscar.br), até a data limite disposta no cronograma, conforme orientação a seguir: os documentos deverão ser escaneados e devidamente nomeados com o nome da universidade de destino, nome do(a) estudante e tipo do documento (**Ex.: Lorraine\_Jose da Silva\_Historico.pdf**) e enviados somente em formato pdf. Arquivos enviados que não seguirem a configuração/formato acima citados não serão aceitos;

7.2 As inscrições deverão ser enviadas por meio do e-mail [mobilidade-srinter@ufscar.br](mailto:mobilidade-srinter@ufscar.br) até às **23h59 do dia estabelecido como prazo final** de acordo com o cronograma.

7.3 A seleção será realizada pela SRInter, por meio da análise criteriosa da documentação apresentada e por uma entrevista no idioma francês em parceria com a instituição anfitriã. Caberá à SRInter a verificação da integralização do curso, bem como a verificação dos requisitos acadêmicos;

7.4 A classificação final será pela ordem decrescente da Nota Final (NF) dada por:

NF = Média ponderada total\*0,5 + Nota da entrevista em francês\*0,5.

7.5 Os critérios para desempate serão:

- a) Maior média ponderada total;
- b) Maior nota na entrevista no idioma francês;
- c) Maior índice de integralização curricular.

7.6 O resultado final será divulgado na página da SRInter ([www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)), bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, conforme cronogramas. Posterior a divulgação do resultado final de seleção, a SRInter enviará por e-mail as instruções sobre a documentação de candidatura a ser enviada para a universidade de destino. Caberá aos(às) estudantes selecionados(as) prosseguirem com os trâmites relativos às candidaturas;

7.7 A submissão de candidatura não garante uma vaga para realizar o intercâmbio. O(a) estudante só será oficialmente aceito(a) pela universidade de destino após análise da documentação e emissão/envio da carta de aceite pela mesma.

**Obs.:** É importante esclarecer que é de responsabilidade **da SRInter a homologação e intermediação das candidaturas dos(as) estudantes da UFSCar junto à universidade anfitriã**, tendo, portanto, o papel de coordenador institucional. Candidaturas enviadas à universidade de destino de forma independente serão indeferidas pela SRInter.

## 8. Divulgação dos resultados e apresentação de recursos

8.1 O resultado preliminar do presente edital será publicado na página da SRInter (<http://www.srinter.ufscar.br/>) bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, conforme cronograma;

8.2 No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo III e enviar para o e-mail [mobilidade-srinter@ufscar.br](mailto:mobilidade-srinter@ufscar.br) dentro do prazo indicado no cronograma;

**8.3** Na interposição de recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados;

**8.4** A SRInter apreciará os recursos recebidos mediante os argumentos apresentados, não cabendo novo recurso à decisão proferida.

## **9. Informações Gerais**

Como um dos principais objetivos da mobilidade acadêmica no âmbito da graduação é o reconhecimento dos créditos aprovados na instituição anfitriã pela instituição de origem, é esperado que o aluno solicite o reconhecimento dos créditos no seu retorno à UFSCar.

No momento da elaboração do plano de estudo, ou seja, da escolha das disciplinas a serem cursadas, o(a) estudante deverá fazê-lo com o apoio da coordenação do curso, visando o maior número de reconhecimento de créditos possíveis no seu retorno. O(a) estudante poderá também cursar disciplinas de seu interesse para complementar o currículo.

## CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO   |
|---|---|
| Publicação do edital  | 30/04/2019                                      |
| Inscrição dos(as) estudantes por meio do e-mail:<br>mobilidade-srinter@ufscar.br      | De 30/04/2019 a 05/05/2019                      |
| Análise e Seleção das inscrições dos(as)<br>estudantes                                | 06/05/2019                                      |
| Entrevista no idioma francês com a <b>Université<br/>de Lorraine</b>                  | 07/05/2019 às 12h00<br>(17h00 horário de Paris) |
| Divulgação do resultado preliminar no site e<br>Facebook da SRInter                   | 09/05/2019                                      |
| Período de recurso  | 10/05/2019                                      |
| Análise de Recursos   | 13/05/2019                                      |
| Divulgação da análise dos recursos e resultado<br>final no site e Facebook da SRInter | 13/05/2019                                      |

**Obs.:** Este cronograma está sujeito a alterações de datas, em virtude do número de inscritos.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SRInter nº 13/19

#### 1 – Dados Pessoais

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Nome / Nome Social:                 | Masculino ( ) Feminino ( ) |
| Endereço completo atual:            |                            |
| Nº RA:                              |                            |
| Telefone Celular código da cidade:  |                            |
| Telefone fixo com código da cidade: |                            |
| RG:                                 |                            |
| CPF:                                |                            |
| No. Passaporte:                     |                            |
| Nacionalidade:                      |                            |
| E-mail:                             |                            |
| Data de nascimento:                 | / / (dia / mês / ano)      |

#### 2 – Informações acadêmicas:

|  |  |
|--|--|
| Curso de graduação:  |  |
| Campus: São Carlos ( ) Araras ( ) Sorocaba ( ) Lagoa do Sino ( ) |  |
| Nome do coordenador de curso:                                    |  |
| E-mail do Coordenador:   |  |

#### 3 – Informações sobre a Mobilidade

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Universidade de Destino:       |  |
| Curso Universidade de Destino: |  |

#### 4 – Conhecimentos Linguísticos

|           |  |
|-----------|--|
| Idioma 1: | Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente/Proficiente ( ) |
|-----------|--|



|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Idioma 2:</b> | <b>Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente/Proficiente ( )</b> |
| <b>Idioma 3:</b> | <b>Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente/Proficiente ( )</b> |
| <b>Idioma 4:</b> | <b>Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente/Proficiente ( )</b> |

#### 5 – Programa de Assistência Estudantil - Bolsas e Auxílios

|  |
|--|
| É morador de alojamento/moradia cedida pela UFSCar? Sim ( ) Não ( )  |
| É estagiário pela ProGPe/UFSCar? Sim ( ) Não ( )   |
| <p>Recebe algum dos benefícios abaixo relacionados? Qual? Sublinhe a opção.</p> <p>( ) ProACE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: auxílio-moradia, auxílio-alimentação, bolsa atividade, bolsa em espécie, bolsa mãe e bolsa pai.</p> <p>( ) ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação: bolsa tutoria matemática, bolsa treinamento, bolsa tutoria ações afirmativas</p> <p>( ) ProEx – Pró-Reitoria de Extensão: bolsa de extensão</p> <p>( ) Outros: _____.</p> |

#### 6 – Condições

|   |
|---|
| <p>A Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter), bem com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) não se responsabiliza pelos procedimentos e prazos estabelecidos para a candidatura junto à universidade de destino, bem como pelos prazos estabelecidos pelo consulado para solicitação do Visto de estudante.</p> <p>Para esse edital, não haverá bolsa e nenhum auxílio financeiro por parte da UFSCar, cabendo à universidade somente a seleção dos(as) candidatos(as) para posterior nomeação junto à universidade de destino.</p> <p>Cada candidato(a), após recebimento da Carta de Aceite, responsabilizar-se-á pelos procedimentos para solicitação de visto, aquisição do seguro de saúde internacional com repatriação sanitária e funerária e passagem aérea.</p> |
|---|

No seu retorno à UFSCar, é esperado que o(a) estudante solicite o reconhecimento dos créditos aprovados durante a mobilidade no exterior.

A confirmação da candidatura e orientações sobre a mobilidade serão encaminhadas ao(a) estudante selecionado(a), pelo e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no item 1 deste formulário.

Estou ciente de que em caso de desistência após o envio dos documentos originais à universidade de destino e o recebimento da carta de aceite, não mais serei elegível para participar de outros editais de mobilidade internacional coordenados pela SRInter. Casos especiais serão analisados individualmente.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Nome e assinatura

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO EDITAL SRInter nº 13/19**

**D E C L A R A Ç Ã O**

**Declaro, para os devidos fins, que me responsabilizarei pelas despesas financeiras decorrentes do período de estudos no exterior (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro de saúde internacional com repatriação sanitária e funerária e despesas pessoais), do(a) estudante \_\_\_\_\_.**

**Local e data.**

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**Nome do responsável**

**CPF**

**Endereço completo**

**Telefone**

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL SRInter nº 13/19

Sr./Sra. Coordenador(a) de Curso

RECURSO

Eu \_\_\_\_\_ candidato(a)  
inscrito(a) no Edital SRInter nº 13/19, tendo em vista a divulgação do resultado preliminar  
divulgado em \_\_/\_\_/\_\_, venho apresentar recurso ao resultado com as justificativas  
indicadas abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos,

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)

